INDICAÇÃO Nº. 072/2021

O Vereador **DEUCIMAR ROMAGNA - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a possibilidade de construção de abrigos e a manutenção dos abrigos existentes nos pontos de ônibus, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 14 de junho de 2021.

DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador – PTB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 16/06/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A solicitação supracitada é uma demanda dos moradores do município, que necessitam de abrigo enquanto aguardam a chegada do ônibus e assim, possam ter melhor proteção e conforto nos dias ensolarados, chuvosos e frios, principalmente quando estão acompanhados de crianças, idosos e com bagagens.

Diante do todo o exposto, indicamos o pedido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a máxima urgência, através do órgão competente.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br